



Processo: 29682/2025 - PLO 220/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 220/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal através da Lei nº 8278/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18/12/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2025.

**Poder Executivo Municipal
Vice-Presidente Municipal em Exercício - Mat.
3765362**

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat. 3765362

